



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 24/2016/SOG

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13/02/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.002402/2014-46, resolve:

Autorizar a empresa BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0001-21, com sede na Av. Washington Luís, 79, Centro, CEP: 24030-250, Niterói/RJ, a dar início à operação parcial, que compreende as áreas das dársenas 3 e 4 (7.640 m²), de tancagem (2.138 m²) e de armazenagem (31.021 m²), totalizando 40.799 m² da instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0002-02, localizada na Fazenda Saco Dantas, s/n, Via 5, CEP: 28200-000, São João da Barra/RJ, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 02/2016-SEP/PR, de 15 de fevereiro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

JOSÉ RENATO RIBAS FIALHO

Superintendente de Outorgas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho**, **Superintendente de Outorgas Substituto**, em 28/12/2016, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0197734** e o código CRC **2DD5DD55**.